

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CORREGEDORIA GERAL

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA SES/CORREGG Nº 50 DE 22 DE MARÇO DE 2022

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA SES/CORREGG Nº 44 DE 26 JANEIRO DE 2022 E INSTAURA SINDICÂNCIA COM DESIGNAÇÃO DE SINDICANTE PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS NO PROCESSO Nº SEI-080001/013872/2020 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984 e o inciso III, do art. 3º, do Decreto 45.190, de 17 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar insubsistente a Portaria SES/CORREGG nº 44, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 28 de janeiro de 2022, objeto do processo SEI-080001/013872/2020, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho (30132375), ratificado pelo despacho (30164737).

Art. 2º - Instaurar sindicância para apurar irregularidades funcionais objeto do processo nº SEI-080001/013872/2020, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora Alexandra Campos de Freitas Lima, Assessora Técnica, ID funcional nº 5010998-7.

Art. 3º - A servidora ora designada fica dispensada de suas atividades nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração de relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2022

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Corregedor-Geral

Id: 2382581

PORTARIA SES/CORREGG Nº 51 DE 22 MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984 e o inciso III, do art. 3º, do Decreto 45.190, de 17 de março de 2015,

RESOLVE,

Art.1º - Instaurar sindicância para apurar possíveis irregularidades funcionais denunciadas no processo nº SEI-080002/000415/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores Ana Cláudia Maia de Souza, médica, ID Funcional nº 26045273; Ana Carolina da Costa Mendes, assessora técnica, ID funcional nº 3080306-3 e Emanuel Pinheiro de Saboia, assistente social, ID Funcional nº 43400949, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2022

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Corregedor-Geral

Id: 2382582

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043-A/2022.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 100.000 UI/ ML - SUSPENSÃO ORAL + CONTA - GOTAS). DETENTORA DO REGISTRO: ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.VIGÊNCIA: 12(doze) meses contados a partir da publicação da Ata.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 069/2022.DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022.VALOR TOTAL: R\$ 127.462,30 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)
PROCESSO Nº SEI-080001/008892/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043-B/2022.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - (SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40 MG + 8 MG)/ML - SUSPENSÃO ORAL).DETENTORA DO REGISTRO:CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.VIGÊNCIA: 12(doze) meses contados a partir da publicação da Ata.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 069/2022.DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022.VALOR TOTAL: R\$ 106.537,50 (cento e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
PROCESSO Nº SEI-080001/008892/2021.

Id: 2382578

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRADESPACHO DO DIRETOR
DE 24/03/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/000815/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 208/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO, em favor da empresa: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E (01.579.387/0001-45), para os lotes 01, 02 e 03, no valor total global adjudicado de R\$ 1.242.312,00 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil trezentos e doze reais).
Autorização da homologação (doc. SEI 30449718).

Id: 2382298

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 025/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 235/2021. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (EQUIPO IRRIGAÇÃO), itens e/ou necessários para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$

35.136,00 (trinta e cinco mil, cento e trinta e seis reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer nº 894/2021 (Doc. 26465441) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 30082565). DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/002171/2021.

Id: 2382329

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/CECERJ Nº 1614
DE 18 DE MARÇO DE 2022

ALTERA O ANEXO II, DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/FUNDAÇÃO CECERJ Nº 1.511/2019, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 43.349, de 12 de dezembro de 2011, e o conteúdo no Processo nº SEI-260016/001061/2021, e a Resolução Conjunta SEEDUC/SECT/FUNDAÇÃO CECERJ nº 1.224, de 15 de maio de 2014,

CONSIDERANDO:

- que o CEJA Vinculado a uma unidade escolar CEJA não caracteriza a criação de nova escola estadual, e sim de um prolongamento de uma já instituída, um espaço de extensão administrativa e pedagógica numa localidade não assistida com oferta de Educação Básica de atendimento semipresencial;

- que foi solicitada a instalação de dois CEJAS Vinculados no município de Duque de Caxias em função das projeções de crescimento da população apontadas pela Municipalidade e por ter sido identificado o atendimento a moradores de municípios vizinhos à Duque de Caxias;

- o alto quantitativo de alunos atualmente atendidos pelo CEJA Duque de Caxias, prejudicando a qualidade do atendimento disponibilizado por esta unidade escolar aos seus alunos por falta de espaço físico suficiente;

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar o Anexo II, da Resolução Conjunta SEEDUC/FUNDAÇÃO CECERJ nº 1.511, de 26 de dezembro de 2019, publicada no D.O. de 30 de dezembro de 2019, em virtude da inclusão de 02 (dois) CEJAs Vinculados ao CEJA DUQUE DE CAXIAS, incluídos no anexo da presente Resolução Conjunta, nos seguintes endereços:

- Rua Marechal Floriano, 555, Jardim 25 de Agosto, denominado "CEJA DUQUE DE CAXIAS / JARDIM 25 DE AGOSTO"; e

- Avenida Presidente Kennedy, 14.640, Parque Santo Antônio, denominado "CEJA DUQUE DE CAXIAS / PARQUE SANTO ANTÔNIO".

Art. 2º - A alteração a que se refere o artigo anterior não alterará a classificação atribuída ao CEJA DUQUE DE CAXIAS pela Resolução Conjunta SEEDUC/FUNDAÇÃO CECERJ nº 1.511, de 26 de dezembro de 2019, classificada com "A".

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2022

ALEXANDRE VALLE
Secretário de Estado de Educação

ROGÉRIO TAVARES PIRES
Presidente da Fundação CECERJ

Id: 2382404

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 25.03.2022

DISPENSA ADRIANA THURLER MOREIRA, Prof. Doc. I, ID 3480825-6/3, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Almirante Protógenes, U.A. 11802314522, Município de Duas Barras, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 26/02/2019, publicado no DOERJ de 28/02/2019. Processo nº SEI-030043/003123/2021.

DESIGNA JUSSARA VELOSO THURLER, Prof. Doc. I, ID 4330539-3/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Almirante Protógenes, U.A. 11802314522, Tipo C, Município de Duas Barras, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Adriana Thurler Moreira, ID 3480825-6/3. Processo nº SEI-030043/003123/2021.

Id: 2382340

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 28.03.2022

DISPENSA SILVANA BRAGA, Servente, ID Funcional nº 3389603-8/1, da função de Secretário do C.E. Chrisanto Henrique de Souza, U.A. 11802312597, Município de São João da Barra, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030041/000900/2022.

DESIGNA MARIA POMPÉIA VITAL MAROTTA DIAS, Inspetor de Alunos, ID Funcional nº 5020735-0/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Chrisanto Henrique de Souza, U.A. 11802312597, Tipo E, Município de São João da Barra, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Silvana Braga, ID 3389603-8/1. Processo nº SEI-030041/000900/2022.

Id: 2382453

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 28.03.2022

DISPENSA, a pedido, MARCELO ROCHA MORAIS, Prof. Doc. I, ID 4194420-8/4, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Bernardino Melo Junior, U.A. 11802304531, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 17/03/2021, publicado no DOERJ de 19/03/2021. Processo nº SEI-030033/005516/2021.

DISPENSA, a pedido, ELIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, ID 4191440-6/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Prof. Mário Campos, U.A. 11802310578, Município de Nilópolis, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 11/05/2021, publicado no DOERJ de 13/05/2021. Processo nº SEI-030039/001117/2022.

DISPENSA, a pedido, VANDER LACERDA DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 4392390-9/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Dom Pedro I, U.A. 11802310507, Município de Mesquita, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 26/11/2019, publicado no DOERJ de 28/11/2019. Processo nº SEI-030039/005382/2021.

DISPENSA, a pedido, CRISTIANE BASSINI CAMPANHARO, Prof. Doc. I, ID 557340-8/3, da função de Orientador Educacional do C.E. Dom Pedro I, U.A. 11802310507, Município de Mesquita, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 10/03/2020, publicado no DOERJ de 11/03/2020. Processo nº SEI-030039/005382/2021.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, CRISTIANE BASSINI CAMPANHARO, Prof. Doc. I, ID 557340-8/3, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Dom Pedro I, U.A. 11802310507, Tipo A, município de Mesquita, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Vander Lacerda da Silva, ID 4392390-9/1. Processo nº SEI-030039/005382/2021.

Id: 2382549

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 28.03.2022
PÁGINA 10 - 1ª COLUNA

APOSTILAS DO SECRETÁRIO
DE 24.03.2022

ATO DE 31/10/2016, PUBLICADO NO DOERJ DE 08/11/2016 - MARCIA CABRAL DE ANDRADE LACAVE

Onde se lê: ... Processo nº SEI-E-03/010/3425/2016.
Leia-se: ...Processo nº SEI-E-03/012/1157/2017.

Id: 2382436

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 25.03.2022

PROCESSO Nº SEI-030029/000099/2022 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o caput do art. 25, do mesmo diploma legal, para prestação de serviços de publicação de matéria legal (avisos de licitação, editais etc) no Diário Oficial da União - DOU, decorrente de recursos oriundos de Convênios federais com esta Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, em favor da Imprensa Nacional.

Id: 2382403

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 25.03.2022

PROCESSO Nº SEI-030038/001040/2022 - MARINA GRAVINI, Identidade Funcional 39088626/01, matrícula nº 831471-8, Professor Docente I. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para trato de interesse particular, pelo período de 23/03/2022 a 21/03/2024.

PROCESSO Nº SEI-030041/000902/2022 - LARA CARVALHO MENEZES GUELLI DE SOUZA, Identidade Funcional 43273092/05, matrícula nº 3110786-5, Professor Docente I. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos a contar da publicação.

Id: 2382446

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 25.03.2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/038/297/2019 - INDEFIRO a reassunção de Luã Sarcinelli Santos, ID Funcional nº 50726412, vínculo 02, matrícula 3084138-1, Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso III, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014.

PROCESSO Nº SEI-E-03/010/999/2019 - INDEFIRO a reassunção de Claudia Duarte de Sá Brugnaro, ID Funcional nº 4256406-9, vínculo 01, matrícula 0928076-9, Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso III, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014.

Id: 2382465

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 28.03.2022

PROCESSO Nº SEI-030042/000813/2022 - DANIELA REBELLO PEREIRA SYLVESTRE, Identidade Funcional 41944127/04, matrícula nº 926264-3, Professor Docente I. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos a contar da publicação.

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/104027/2018 - RODRIGO DE OLIVEIRA COSTA, Identidade Funcional 50357450/01, matrícula nº 3073290-3, Assistente Executivo. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para trato de interesse particular, no período de 02 (dois) anos a contar da publicação.

PROCESSO Nº SEI-E-03/001/882/2016 - ROSEANE BASTOS RIBEIRO, Identidade Funcional 34681175/01, matrícula nº 5014695-0, Professor Docente III. CONCEDO Prorrogação da Licença sem Vencimentos para acompanhar cônjuge, pelo no período de 20/01/2022 a 19/01/2024.

Id: 2382573

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 25.03.2022

DISPENSA SOLANGE DE FATIMA ASSIS, Inspetor de Alunos, ID 3857966-9/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Embaixador Raul Fernandes, U.A. 11802301574, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/001720/2022.

DESIGNA SOLANGE DE FATIMA ASSIS, Inspetor de Alunos, ID 3857966-9/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Hilário Ribeiro, U.A. 11802301576, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030030/001720/2022.

DISPENSA PAULO BASTOS CARDOSO, Servente, ID 3583842-6/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Zuleika Raposo Valladares, U.A. 11802301586, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/001702/2022.